



# Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000  
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Memorando n. 04/2017/CL

Dois Córregos, 18 de dezembro de 2017.

Ao Senhor Presidente  
Nelson Alex Parente

Ref.: homologação de Processo Licitatório nº 14/2017, referente ao Pregão nº 01/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
PROTOCOLO 00663/2017	DATA: 18/12/2017	
	HORA: 15:30	
Correspondência Recebida 202/2017		
		

Senhor Presidente

Venho por meio deste memorando informar que aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00, no Plenário desta casa, reuniram-se, para abertura e julgamento das propostas apresentadas no Processo de Licitação nº 14/2017, referente ao pregão nº 01/2017, os membros da Comissão de Licitação.

Informo que ficamos aguardando mais licitantes até as 09:30, pois até as 09:00 tinha apenas um licitante presente, não chegando mais nenhum participante, demos início ao Pregão Presencial.

A empresa participante foi a **PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS PRUDENTE – LTDA**, CNPJ: 24.053.587/0001-65.

Após a abertura do envelope e conferência da documentação, foi constatada que tudo estava em conformidade com o exigido no edital, sendo então o participante considerado habilitado a participar do certame.

Analisando que o preço constante na proposta estava em conformidade com aqueles do mercado, bem como levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, passou a julgar a proposta, obtendo-se a seguinte classificação. A proposta inicial da empresa foi de R\$ 93.000,00, sendo assim iniciou-se a negociação entre a pregoeira e a licitante, que abaixou para o valor de R\$ 90.000,00, sendo assim a pregoeira solicitou uma nova negociação que foi para R\$ 87.500,00, sendo assim a pregoeira solicitou a negociação no valor de R\$ 87.200,00, e a licitante aceitou esse valor como preço final.



O preço final foi de R\$ 87.200,00, e o objeto do certame foi um veículo RENAULT/FLUENCE, observadas as especificações do objeto, constante no anexo I, nas folhas 83 do Procedimento Administrativo Licitatório.

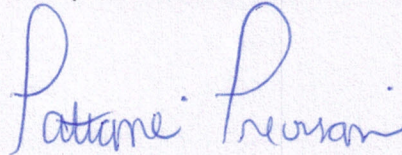
172  
flm

Informamos essa Presidência que no dia do pregão recebemos uma correspondência por correio (DY837885491BR) da empresa SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 50.238.038/0001-10 – IE 170.005.128.116, da cidade de Andradina-SP, destinada ao Departamento de Licitações, na qual a citada empresa tinha a intenção de participar do presente pregão. Esclarecemos que a correspondência foi recebida depois da realização do pregão, sendo retirada nas agências dos correios as 14:55 horas, e o pregão ocorreu pela manhã, as 09:00 horas, como consta no rastro do objeto retirado pelo site dos correios juntado ao Procedimento Administrativo Licitatório.

Os envelopes não foram abertos, e encontram-se devidamente lacrados da forma que foram recebidos por essa comissão de licitação, e estão anexados no Processo Administrativo Licitatório: Envelope – Documentos de Credenciamento, Envelope 1 – Proposta de Preços e Envelope 2 – Proposta de Habilitação.

Por meio deste memorando solicitamos a devida homologação do objeto da licitação pelo Senhor Presidente.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



**Tatiane Taís Trevisan**  
**Presidente**